

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

02 AGO - de 1966

PROTOCOLO N. 899

*Edna Falcão Rufino*

Assinatura

LEI N.º 1 312 - DE 29 DE JULHO DE 1966

Dá denominação a artéria desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada Av. Dr. Muniz Falcão, a artéria que liga a rua Dr. Manoel Menezes, do bairro do Pinheiro à rua Delmiro Gouveia, do bairro de Bom Parto, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de julho de 1966

*Divaldo Suruagy*  
DIVALDO SURUAGY

Prefeito

*Antonio Santos*  
ANTÔNIO SANTOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de julho de 1966.

*Ronaldo Correia Farias*  
RONALDO CORREIA FARIAS

Diretor de Administração

*Publicada no D. Oficial  
de 2/8/66*